

Indicação: 513 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente **solicitando que o Município adote medidas de atenção especial às crianças nascidas prematuras e suas famílias**, contemplando:

- Fornecimento de fórmulas infantis especiais (ou fórmulas adequadas ao consumo do bebê),
- Suporte para aquisição de medicações,
- Inclusão de vacinas de alto custo na rede pública,
- Contratação de médico neonatologista para atendimentos periódicos no município ou, alternativamente, convênio para transporte das famílias até a capital,
- Implantação de políticas públicas de acompanhamento multiprofissional, com pediatria, fonoaudiologia, fisioterapia, enfermagem e nutrição.

Justificativa

Os bebês prematuros exigem cuidados especiais, pois muitas vezes nascem com baixo peso e imaturidade dos órgãos, o que os torna mais vulneráveis a doenças e complicações. Infelizmente, fórmulas específicas, vacinas e medicamentos indispensáveis para a sua saúde nem sempre estão disponíveis na rede pública, sendo oferecidos apenas de forma particular, com custos elevados e inacessíveis para muitas famílias.

A ausência de apoio adequado compromete a saúde e, em casos graves, até a vida dessas crianças. Além disso, a falta de médico neonatologista na região dificulta o acompanhamento correto do desenvolvimento dos prematuros, sendo necessário garantir a presença de um especialista ou um convênio que possibilite a avaliação em centros de referência.

Investir em políticas de suporte integral às famílias de prematuros é uma medida de saúde pública essencial, que assegura qualidade de vida, reduz riscos de complicações e promove mais segurança para pais e filhos.

???????

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2025



DOC: 1757080305

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

